

LEI Nº 1.143/2006

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE
PRAÇA DAS BANDEIRAS, NA ROTATÓRIA EM
FRENTE AO VELÓRIO MUNICIPAL.**

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar o nome de “Praça das Bandeiras”, na rotatória em frente ao Velório Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
19 de setembro de 2006.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

JOÃO MARCEL DIAS MUSSI
Diretor Geral da Ass. dos Negócios
Jurídicos e Secretaria Geral